S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

CAPITANIA DO PORTO DE FARO

PROCESSO: **070.40.01 – 288/2022**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DECISÃO CONDENATÓRIA

EDITAL N.º 02/2025

Vítor Jorge da Conceição Dias, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Faro, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artigo 13.º, n.º 7, alínea a) do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2MAR, atento ao disposto no artigo 48.º-A, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27OUT (RGCO), conjugado com o artigo 41.º do referido RGCO e o artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 78/87, de 17FEV (CPP) e, em conformidade com o vertido no artigo 112.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7JAN (CPA), **torna público que**:

No âmbito do processo de contraordenação em epígrafe, cuja instrução decorre no Comando Local da Polícia Marítima de Faro, em 25 de janeiro de 2025, foi proferida, pelo Exmo. Senhor Capitão do Porto de Faro a Decisão Condenatória determinando ***a perda dos objetos apreendidos a favor do estado***, ao abrigo do estipulado no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro.

Notifica-se assim, o proprietário dos objetos que, a contar da data de publicação deste edital, a Decisão Condenatória torna-se definitiva e exequível, se não for judicialmente impugnada no prazo de **20 dias,** nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro.

É competente para conhecer do recurso o Tribunal Marítimo de Lisboa, conforme define o artigo 5.º da Lei n.º 35/86, de 04 de setembro e artigo 90.º da Lei n.º 3/99, de 13 de janeiro, tendo em conta o artigo 70.º do Decreto-lei n.º 186-A/99, de 31 de maio.

Para que conste, com vista a garantir a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será afixado no quadro de avisos desta Capitania e

na página Web: https://www.amn.pt/DGAM/Capitanias/Faro/Paginas/Capitania-do-porto-de-Faro.aspx

Faro, 6 de março de 2025.

O CAPITÃO DO PORTO,

Vítor Jorge da Conceição Dias
Capitão-de-mar-e-guerra